

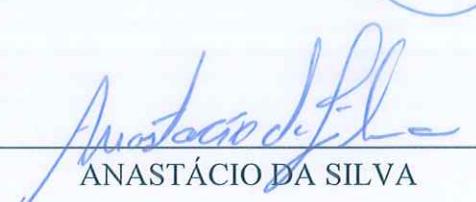
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 136^a sessão ordinária da 18^a Legislatura, realizada no dia 27 de novembro de 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniu-se em sessão ordinária, em sala de sessões, à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 426, a Câmara Municipal. Como Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário ocuparam seus lugares à Mesa os Vereadores João Marcos Duarte Guará – PSDB, Anastácio da Silva – PP e Cláudio Renato Becker – MDB. As bancadas partidárias estiveram assim constituídas: MDB – Vereadores Diego Flores, Nilse Maria Alves de Lima e Cesar dos Santos Junior. PSDB – Vereadores Elson Lopes e Asir André Hartmann. PSD – Dilson Dioclecio Pires.

EXPEDIENTE: Instalados os trabalhos da sessão, foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Srs. Vereadores. **Correspondências Recebidas:** Ofício do Sr. Luis Augusto Flores. **Proposições Recebidas:** Requerimento de iniciativa do Vereador João Marcos Guará, subscrito pelos demais, propõe que, ouvido o Plenário, seja enviado um ofício à Corsan – Companhia Riograndense de Saneamento e RGE – Distribuidora de Energia S.A, solicitando que seja concedida a isenção, no mínimo por 3 meses, da conta referente ao consumo de água e luz, para todas as famílias que foram diretamente atingidas pelas últimas cinco cheias, sendo a última (dias 18 e 19 de novembro de 2023) considerada a pior enchente ocorrida na história do nosso Município (CM 209/2023). **ORADORES:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** Pedido de urgência do Sr. Presidente para discussão e votação do requerimento de sua autoria, subscritos pelos demais, propondo que, ouvido o Plenário, seja enviado um ofício à Corsan – Companhia Riograndense de Saneamento e RGE – Distribuidora de Energia S.A, solicitando que seja concedida a isenção, no mínimo por 3 meses, da conta referente ao consumo de água e luz, para todas as famílias que foram diretamente atingidas pelas últimas cinco cheias, sendo a última (dias 18 e 19 de novembro de 2023) considerada a pior enchente ocorrida na história do nosso Município (CM 209/2023). Manifestaram-se sobre urgência os Vereadores Asir e João Guará. A urgência e o requerimento foram aprovados por unanimidade. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Executivo Municipal que altera os arts. 44, 81 e 84, e insere o art. 81-A na Lei Orgânica Municipal de São Sebastião do Caí (Emenda 008/2023 – CM 197/2023). Manifestaram-se sobre a emenda os Vereadores César, João Guará e Cláudio. A emenda foi aprovada por maioria, com voto contrário do Vereador Cesar. Projeto de lei do Executivo Municipal que institui no Município de São Sebastião do Caí o concurso “A Casa e o Comércio de Natal” (PM 084/2023). Manifestaram-se sobre o projeto os Vereadores João Guará, Cláudio, Nilse, Diego, Anastácio e Elson. O projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação educacional com a Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura-Colégio Sinodal Progresso – Unidade São Sebastião do Caí (PM 085/2023). Manifestaram-se sobre o projeto os Vereadores Asir e João Guará. O projeto foi aprovado por unanimidade. Requerimento de iniciativa do Vereador Dilson Pires, subscrito pelos demais, propondo que, ouvido o Plenário, seja enviado um ofício à Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG), para providenciar, as melhorias e a sinalização no trecho da ERS – 122, que corta a cidade de São Sebastião do Caí em toda sua

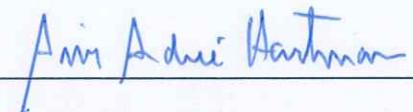
extensão (CM 205/2023). Manifestaram-se sobre o requerimento Dilson, Cláudio, César, João Guará, Diego e Asir. O requerimento foi aprovado por unanimidade. **Explicações Pessoais:** Não houve. A sessão foi encerrada às 18 horas e 50 minutos, depois de marcada a próxima para o dia 05 de dezembro de 2023, às 18 horas. Para constar fez-se esta ata que, lida em sessão, achada conforme e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores.


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA

Vice-Presidente

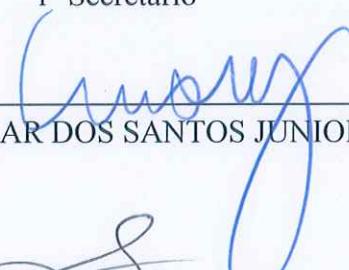

ELSON LOPES


ASIR ANDRÉ HARTMANN


NILSE MARIA ALVES DE LIMA


CLÁUDIO RENATO BECKER

1º Secretário


CESAR DOS SANTOS JUNIOR


DIEGO FLORES


DILSON DIOCLECIO PIRES